



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 65/2017 – CME Lei Kandir

Brasília, 24 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Júlio César Minelli**  
Diretor Superintendente da Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil (Aprobio)

Assunto: **Convite para Audiência Pública**

Senhor Diretor,

No intuito de instruir os trabalhos da *Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir*, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, convido V. Sa. para participar de audiência pública a ser realizada por esta Comissão **no dia 26 de outubro de 2017, às 9h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Anexo II do Senado Federal.**

Atenciosamente,

  
**Senadora Lúcia Vânia**  
Vice-Presidente da CME Lei Kandir